REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

20Q0Q6385 | Válido até **27/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **BORGES**

NOMES : **THIAGO ARAUJO**

DATA DE NASCIMENTO : **23/06/1993**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **GE786600**

Emitido em **27/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

6E627190-E8EF-4B58-892E-E889EB5F8393

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página